

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Extracto de Despacho n.º 815/2004 de 25 de Maio de 2004

Nos termos do disposto no artigo 17.º/1 e) e 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A de 26 de Março e por deliberação de 8 de Abril de 2004, o Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, delega nos seus membros Ivo Moniz Soares, Mercês Maria de Mendonça Maciel, Maria Manuela Jorge Oliveira e Maria Teresa Martiniano Machado, competência para autorizar despesas até ao valor de 2 500,00 euros, com efeitos a 1 de Abril de 2004.

A presente delegação permanecerá válida por mais de um ano económico e enquanto se mantiverem em funções os respectivos delegantes e delegados.

12 de Maio de 2004. - A Administradora-Delegada, *Maria Teresa Martiniano Machado*.